

**CERTIDÃO**

Considerando o processo administrativo nº 4139/2025 e o ofício apresentado OF/PMSM/SMOIT nº 160/2025, CERTIFICO, para os devidos fins, que no exercício de 2024, o município de São Mateus não executou obras municipais que exigissem a realização de audiências ou consultas públicas, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

(Assinado eletronicamente)

RODRIGO PETER PETERLE

Controlador Geral

Decreto nº 17.075/2025